

(Republicada) - SEDI

RESPONDER RESPONDER A TODOS ENCAMINHAR

Frederico Zaiden <fred.infra> **Marcar como não lida**

qui 07/07/2022 08:20

Para: Gerência de Compras Governamentais;

Goiânia, 07 de julho de 2022.

À
Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Concorrência Nº. 001/2022 (Republicada) - SEDI

Ilmos. Senhores,

INFRACON – Construtora e Incorporadora Eireli, CNPJ nº. 02.329.639/0001-40, Inscrição Estadual nº. 10.159.985-4 com sede à Rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº. 673, Sala 103, Setor Sul, CEP. 74080-100 Goiânia – GO, telefone e fax (62) 3224-8571, email: fred.infracon@gmail.com vem através de seu representante abaixo assinado, solicitar respeitosamente desta comissão alguns esclarecimentos referente à Concorrência 001/2022.

1 – No Memorial Descritivo na página 48 tem especificado o Piso em Granitina, onde o cimento a ser utilizado na confecção do piso é cimento branco. Nas planilhas orçamentárias este serviço utilizou-se como referência de preço a composição do SINAPI Nº 221101 (composição anexa), porém esta composição é incompatível com o referido serviço pois considera a utilização do cimento Portland CP32, que tem valor consideravelmente menor do que o cimento branco. PERGUNTA: Qual o cimento que devemos adotar no orçamento? Caso prevaleça o cimento branco, especificado no Memorial Descritivo, favor alterar as planilhas orçamentárias.

ORÇAMENTO: composição alterada na planilha orçamentária.

Contando com vosso entendimento do item relacionado acima e da necessidade da divulgação a todos os participantes da licitação, das alterações feitas por esta comissão, inclusive com alteração da planilha orçamentária, solicito que seja aberto um novo prazo para a entrega da proposta.

Atenciosamente,

--

Frederico Alexandre Zaiden
Engenheiro Civil
CREA-GO nº.5902
